



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

INFORMAÇÃO – JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP (antigo NURER), unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, criado pela Portaria 4063/16 – TJPA, em atenção à Resolução nº 235/16 do CNJ, direcionada à aplicação da sistemática e gerenciamento de demandas repetitivas e de precedentes judiciais, comunica que **o Supremo Tribunal Federal JULGOU o RE nº 912.888 (tema 827/STF), definindo que “o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incide sobre a tarifa de assinatura básica mensal cobrada pelas prestadoras de serviços de telefonia, independentemente da franquia de minutos concedida ou não ao usuário.”**

Ressalte-se, entretanto, que a decisão proferida no referido recurso encontra-se ainda pendente de publicação, embora o resultado já tenha sido veiculado no site da Suprema Corte.

Estas eram as informações que se faziam necessárias.

Respeitosamente.

Belém (PA), 14 de outubro de 2016.

Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial
(Núcleo de Gerenciamento de Precedentes)